

DECRETO Nº 049, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL PONTO
FACULTATIVO O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,
e,

CONSIDERANDO que nacionalmente, no dia 07 de setembro de todos os
anos, é comemorado o Dia da Independência e, que em 2021, referida data será próxima
terça-feira;

CONSIDERANDO; que no ano corrente ano, se mostra conveniente e
oportuno decretar ponto facultativo o dia 06 de setembro, tendo em vista que ocorrerá
próxima segunda-feira, portanto, o dia anterior ao feriado nacional, propiciando maior
descanso aos servidores municipais que hodiernamente enfrentam quantidade elevada de
atividades, na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para aumentar os
índices de isolamento social; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto
facultativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 06 de setembro de
2021, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão
mantidos em todas as repartições públicas.

§1º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos
serviços essenciais às respectivas áreas de competência.



§2º. O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

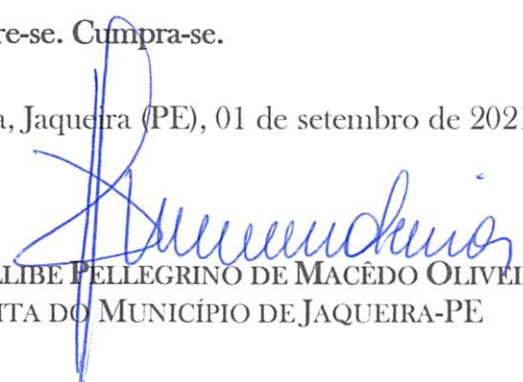
§3º. As atividades voltam ao normal a partir do dia 08 de setembro de 2021, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE.

Art. 3º. Estão mantidos todos os decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 01 de setembro de 2021.



RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230110112936.pdf>
assinado por: idUser 83